

**EDITAL Nº 02/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PROCESSO SELETIVO – 2023.1**

A Direção Geral da Faculdade Cidade Teológica Pentecostal (FCTP), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as normas das inscrições para seleção dos candidatos nas situações descritas abaixo, com ingresso no **semestre de 2023.1**, para o Curso de Bacharelado em Teologia.

**1. DAS VAGAS**

O presente edital oferta 80 vagas presenciais assim discriminadas:

- a) 40 vagas com aulas presenciais aos sábados (diurno) e aulas remotas nas quintas e sextas (noturno)
- b) 40 vagas com aulas noturnas, sendo aulas remotas nas quintas e sextas.

A utilização de aulas remotas está em conformidade com a portaria nº 2.117 que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

Os candidatos que tiverem concluído ou estiverem cursando o ensino médio (ou equivalente) poderão concorrer as vagas, para isso deverão se inscrever dentro do prazo estipulado e seguir as regras e normas de orientações presentes neste edital.

O ingresso dos candidatos para o Curso Bacharelado em Teologia se dará de três formas, podendo o candidato optar entre:

**a) Exame simplificado**

Submeter-se a uma prova de Redação em Língua Portuguesa, valendo 100 (cem) pontos. A prova será realizada de forma presencial conforme calendário de datas e horários disponíveis no site. Ao iniciar a prova, conforme horário previsto no calendário, o candidato terá um período de 2 (duas) horas para realizá-la. Serão destinadas até 30 (trinta) vagas ofertadas pela IES para candidatos por meio do Exame simplificado.

No julgamento da prova de Redação serão considerados os aspectos textuais e formais da norma culta da Língua Portuguesa. O escore total do candidato será a quantidade de pontos

obtidos na prova de redação. Considerar-se-á aprovado o candidato que alcançar o escore total mínimo de 50 pontos.

#### **b) Utilização da nota do Enem**

Os candidatos que tiverem realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nas edições de **2019, 2020 ou 2021**, poderão concorrer as vagas ofertadas, para isso deverão se inscrever dentro do prazo estipulado e seguir as regras e normas de orientações presentes neste edital. Serão destinadas até 30 (trinta) vagas ofertadas pela IES para candidatos por meio da nota do ENEM. Considerar-se-á aprovado o candidato que possuir a nota do ENEM superior 500 pontos.

#### **c) Vagas Remanescentes (Transferência Externa e Admissão de Graduados).**

O candidato graduado terá direito à concorrer as vagas ofertadas, para isso deverão se inscrever dentro do prazo estipulado e seguir as regras e normas de orientações presentes neste edital. Serão destinadas 20(vinte) vagas ou até que se completem o total de vagas ofertadas no presente edital.

O demonstrativo de distribuição de vagas para o curso de Teologia será conforme tabela abaixo.

Tabela - Distribuição de vagas

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>GRAU</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>Exame Simplificado</b>	<b>Nota ENEM</b>	<b>Graduados e Transferidos</b>
Teologia	Presencial	Bacharelado	80	30	30	20

### **3. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ocorrer no período de **17 de novembro 2022 à 31 de janeiro de 2023**, por meios digitais, com a taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e observados os prazos previstos neste Edital e a forma de ingresso abaixo:

#### **a) Exame simplificado**

Os candidatos deverão se inscrever no site da FCTP por meio do link: <https://forms2.gennera.com.br/public/#!/forms/fa606e17d1e80d268d462518e069f01612789f9c/responses/new> escolher a data de realização da prova de Redação e anexar documentação de comprovação do Ensino médio e documentos pessoais. Ao formalizar inscrição será

enviado por email a comprovação de inscrição.

**Parágrafo único.** Na hipótese de aprovação, o candidato deverá apresentar os documentos originais e com cópias autenticadas, junto à Secretaria da FCTP para fins de conferência e matrícula.

#### **Documentação para ser anexado**

- Cédula de identidade e CPF;
- Foto 3 x 4
- Título Eleitoral
- Certificado de conclusão do ensino médio ou certificado equivalente;
- Histórico escolar, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino de origem.

#### **b) Utilização da nota do Enem**

Os candidatos deverão se inscrever no site da FCTP por meio do <https://forms2.gennera.com.br/public/#!/forms/2145afe17c4e1276cb603100c184eb5a5d35cde0/responses/new> e anexar documentação necessária. Ao formalizar inscrição será enviado por email a comprovação de inscrição.

**Parágrafo único.** Na hipótese de aprovação, o candidato deverá apresentar os documentos originais e com cópias autenticadas, junto à Secretaria da FCTP para fins de conferência e matrícula.

#### **Documentação para ser anexado**

- Cédula de identidade e CPF;
- Foto 3 x 4
- Título Eleitoral
- Certificado de conclusão do ensino médio ou certificado equivalente;
- Histórico escolar, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino de origem;
- Resumo das notas do ENEM retirado do site do INEP.

**c) Vagas Remanescentes (Transferência Externa e Admissão de Graduados).**

Os candidatos deverão se inscrever no site da FCTP por meio do <https://forms2.gennera.com.br/public/#!/forms/6879bda0685a988775e0254aefbb0da6582a199b/responses/new> e anexar documentação necessária. Ao formalizar inscrição será enviado por email a comprovação de inscrição.

**Parágrafo único.** Na hipótese de aprovação, o candidato deverá apresentar os documentos originais e com cópias autenticadas, junto à Secretaria da FCTP para fins de conferência e matrícula.

**Documentação para ser anexado**

- Cédula de identidade e CPF;
- Foto 3 x 4
- Título Eleitoral
- Diploma de Graduação, quando for o caso;
- Declaração de Transferência, quando for o caso;
- Histórico Acadêmico, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- Planos de Ensino dos Componentes Curriculares, aprovado;
- Declaração de Regularidade no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, quando for o caso;

**4. DOS RESULTADOS**

As informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição são de sua *exclusiva responsabilidade* e acompanhará todo o andamento do processo a partir do seu cadastro inicial.

Os resultados das inscrições deferidas serão comunicadas pela Secretaria Acadêmica por e-mail, *informado pelo candidato*, em um prazo de até *72 horas* após confirmação da inscrição neste processo seletivo.

**5. DAS MATRÍCULAS**

Os resultados dos aprovados pelo processo seletivo *de notas do Enem e Vagas remanescentes* serão comunicados por email e disponibilizado no site em até 48 horas após

os resultados das inscrições deferidas.

Os resultados dos aprovados pelo processo seletivo do *exame simplificado* serão comunicados por email e disponibilizados no site em até 48 horas após realização da prova de redação.

Os aprovados deverão efetivar a matrícula até o dia **06 (seis) de fevereiro de 2023**. O não cumprimento dos prazos previstos neste Edital impede a matrícula, sendo indeferida qualquer solicitação fora do prazo estipulado.

O ato da matrícula se efetivará por meio da apresentação dos documentos originais, junto à Secretaria da FCTP para fins de conferência, nos prazos previstos neste edital.

### **Documentação para matrícula**

#### **a) Exame simplificado**

- Cédula de identidade e CPF;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou certificado equivalente;
- Histórico escolar, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino de origem;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral
- Reservista (sexo masculino);

#### **b) Utilização da nota do Enem**

- Cédula de identidade e CPF;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou certificado equivalente;
- Histórico escolar, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino de origem;
- Resumo das notas do ENEM retirado do site do INEP;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral
- Reservista (sexo masculino);

#### **c) Vagas Remanescentes (Transferência Externa e Admissão de Graduados).**

- Cédula de identidade e CPF;

- Diploma de Graduação, quando for o caso;
- Declaração de Transferência, quando for o caso;
- Histórico Acadêmico, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- Planos de Ensino dos Componentes Curriculares, aprovado;
- Declaração de Regularidade no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, quando for o caso;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral
- Reservista (para sexo masculino);

## **6. DO REGIME ESCOLAR E DA SEMESTRALIDADE**

O curso de Teologia na modalidade bacharelado ofertado neste edital, será ministrado em regime de integralização por créditos com matrícula semestral.

A matrícula semestral compreende a inscrição do aluno nos componentes curriculares para cada semestre no fluxograma do Curso.

A desistência do aluno de cursar um ou mais componentes curriculares ofertados no semestre não o exime do pagamento da semestralidade fixada para o mesmo.

A semestralidade do referido curso deste edital será de **R\$ 3.101,04 (três mil, cento e um reais e quatro centavos)**.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova, recontagem de pontos e/ou segunda chamada.

Será eliminado o candidato que, comprovadamente, usar fraude ou, para ela concorrer, atentar contra a disciplina.

A Faculdade Cidade Teológica Pentecostal, garantindo a qualidade do processo acadêmico, se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 20 (vinte) alunos.

Os prazos estabelecidos neste edital, se necessário, poderão ser prorrogados, situação em que se dará ampla divulgação através dos meios de comunicação.

O candidato que utilizar documentos inidôneos para a inscrição ou matrícula terá esta

anulada de pleno direito.

A Faculdade Cidade Teológica Pentecostal, através da Comissão Permanente do Processo Seletivo, determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares relativos a todas as fases do Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo

Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2022.



**FRANCISCO EVERTON DA SILVA**

Diretor Geral